



Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 043



FISCALIDADE

27-02-2020

IRS – TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA 2020 (MADEIRA)

Exmos. Senhores Associados,

Foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira o [Despacho n.º 44/2020](#), do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, que aprova as **tabelas de retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)** sobre rendimentos de trabalho dependente e pensões auferidos na Região Autónoma da Madeira.

Conforme consta no referido Despacho, as novas tabelas refletem a adequação à taxa de inflação, a atualização automática do valor do mínimo de existência, o progressivo esforço de ajustamento entre as retenções na fonte e a atualização dos escalões de rendimentos das taxas gerais de imposto com influência nas taxas médias, por força da progressividade do imposto aplicável aos sujeitos passivos de IRS residentes na Região Autónoma da Madeira.

Nas situações em que o processamento dos rendimentos foi efetuado em data anterior à da entrada em vigor das novas tabelas de retenção na fonte de IRS e o pagamento venha a ocorrer já na sua vigência, no decurso do mês de janeiro, devem as entidades devedoras ou pagadoras proceder, até final do mês de fevereiro de 2020, aos acertos decorrentes da aplicação das novas tabelas de 2020.

Transcrevemos abaixo as tabelas de retenção na fonte para a Região Autónoma da Madeira para 2020, em conformidade com o Despacho supra referido:



TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020
TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE
NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 659,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 686,00	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 718,00	3,4%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 739,00	5,5%	2,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 814,00	6,9%	3,9%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 922,00	8,8%	5,8%	3,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.005,00	9,8%	6,9%	4,9%	1,3%	0,0%	0,0%
Até 1.065,00	11,1%	8,1%	6,0%	3,0%	0,0%	0,0%
Até 1.143,00	12,1%	9,8%	7,7%	4,7%	2,5%	0,3%
Até 1.225,00	13,0%	10,8%	8,6%	5,6%	3,3%	1,2%
Até 1.321,00	14,0%	11,8%	9,7%	6,4%	4,2%	2,1%
Até 1.424,00	14,9%	12,7%	10,5%	7,4%	6,0%	3,7%
Até 1.562,00	15,8%	13,6%	11,4%	9,2%	7,0%	4,6%
Até 1.711,00	17,1%	15,0%	13,6%	10,5%	8,2%	6,0%
Até 1.870,00	19,2%	17,5%	16,7%	14,0%	12,1%	11,2%
Até 1.977,00	20,1%	18,6%	17,5%	14,9%	14,0%	12,1%
Até 2.090,00	21,1%	19,5%	18,5%	15,7%	14,9%	13,0%
Até 2.218,00	22,0%	20,5%	19,6%	16,9%	15,8%	14,0%
Até 2.367,00	22,9%	21,4%	20,5%	17,8%	17,0%	14,9%
Até 2.535,00	23,9%	23,3%	21,4%	19,7%	17,8%	17,0%
Até 2.767,00	24,8%	24,2%	22,5%	20,6%	18,7%	17,8%
Até 3.104,00	27,2%	26,5%	24,6%	22,7%	20,7%	19,7%
Até 3.534,00	28,7%	28,4%	26,9%	25,3%	24,7%	23,2%
Até 4.118,00	29,8%	29,6%	27,8%	26,3%	25,7%	25,1%
Até 4.650,00	31,6%	31,1%	29,5%	27,7%	27,2%	26,6%
Até 5.194,00	32,5%	32,0%	31,5%	29,0%	28,1%	27,6%
Até 5.880,00	33,5%	33,0%	32,4%	29,9%	29,3%	28,5%
Até 6.727,00	36,3%	35,9%	35,1%	33,2%	32,8%	32,4%
Até 7.939,00	37,3%	36,9%	36,5%	35,2%	33,8%	33,4%
Até 9.560,00	39,3%	38,9%	38,5%	37,2%	36,8%	35,4%
Até 11.282,00	40,3%	39,9%	39,5%	38,6%	37,8%	36,4%
Até 18.854,00	41,3%	40,9%	40,5%	39,6%	39,2%	37,4%
Até 20.221,00	42,3%	41,9%	41,5%	40,6%	40,2%	38,4%
Até 22.749,00	43,1%	42,9%	42,5%	41,6%	41,2%	39,6%
Até 25.276,00	44,1%	43,9%	43,5%	42,6%	42,2%	40,8%
Superior a 25.276,00	45,1%	44,9%	44,5%	43,6%	43,2%	41,8%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020
T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 659,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 686,00	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 708,00	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 754,00	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 794,00	3,7%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 836,00	4,3%	1,4%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 886,00	5,0%	2,9%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 974,00	5,8%	3,6%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.081,00	6,5%	4,4%	3,0%	0,9%	0,0%	0,0%
Até 1.225,00	7,2%	5,4%	3,7%	1,6%	0,2%	0,0%
Até 1.404,00	9,8%	8,1%	6,4%	3,9%	2,4%	1,6%
Até 1.629,00	10,7%	9,1%	7,4%	5,7%	4,1%	2,5%
Até 1.733,00	12,0%	10,4%	9,7%	7,1%	5,4%	4,7%
Até 1.849,00	13,4%	11,9%	11,1%	8,6%	6,9%	6,2%
Até 1.998,00	14,3%	12,7%	12,0%	9,6%	8,8%	7,1%
Até 2.157,00	15,3%	13,7%	12,9%	10,4%	9,7%	8,1%
Até 2.347,00	16,2%	15,5%	14,0%	11,3%	10,6%	9,1%
Até 2.566,00	17,0%	16,5%	14,9%	13,2%	11,5%	10,9%
Até 2.934,00	18,1%	17,4%	15,8%	14,1%	12,6%	11,8%
Até 3.356,00	21,4%	21,3%	19,7%	18,4%	17,0%	16,6%
Até 3.611,00	22,4%	22,3%	20,9%	19,3%	19,0%	17,6%
Até 3.882,00	23,4%	23,3%	21,9%	20,5%	19,9%	18,6%
Até 4.210,00	24,3%	24,2%	22,9%	21,5%	21,1%	20,5%
Até 4.604,00	25,8%	25,2%	23,8%	22,5%	22,1%	21,7%
Até 5.076,00	26,8%	26,2%	25,8%	23,4%	23,1%	22,7%
Até 5.654,00	27,7%	27,2%	26,8%	24,4%	24,0%	23,6%
Até 6.381,00	28,7%	28,1%	27,7%	25,4%	25,0%	24,6%
Até 7.323,00	30,3%	30,2%	29,8%	27,6%	27,4%	27,2%
Até 8.441,00	31,3%	31,2%	31,0%	29,6%	28,4%	28,2%
Até 9.336,00	32,8%	32,7%	32,5%	31,3%	29,9%	29,7%
Até 10.448,00	33,8%	33,7%	33,5%	32,3%	32,1%	30,6%
Até 14.013,00	35,1%	35,1%	34,5%	33,3%	33,1%	31,9%
Até 20.118,00	37,1%	37,1%	36,9%	35,8%	35,6%	34,4%
Até 22.749,00	38,1%	38,1%	37,9%	37,2%	36,6%	35,4%
Até 25.276,00	39,1%	39,1%	38,9%	38,2%	38,0%	36,4%
Até 28.309,00	40,1%	40,1%	39,9%	39,2%	39,0%	37,8%
Superior a 28.309,00	41,1%	41,1%	40,9%	40,2%	40,0%	38,8%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020
T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	659,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	686,00	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	718,00	3,4%	1,0%	0,7%	0,3%	0,0%	0,0%
Até	739,00	5,5%	3,4%	2,0%	0,6%	0,0%	0,0%
Até	814,00	6,9%	4,5%	3,0%	2,2%	0,6%	0,0%
Até	922,00	8,8%	6,4%	5,7%	3,3%	2,7%	1,1%
Até	1.005,00	9,8%	7,5%	6,8%	4,5%	3,8%	2,7%
Até	1.065,00	11,1%	8,8%	8,0%	5,6%	4,4%	3,6%
Até	1.143,00	12,1%	10,5%	9,8%	7,3%	6,5%	4,9%
Até	1.225,00	13,0%	11,5%	10,6%	8,2%	7,4%	5,8%
Até	1.321,00	14,0%	13,2%	11,6%	9,8%	8,3%	7,5%
Até	1.424,00	14,9%	14,1%	12,5%	10,9%	9,2%	8,5%
Até	1.562,00	15,8%	15,1%	13,4%	11,8%	10,2%	9,4%
Até	1.711,00	17,1%	16,4%	14,9%	13,2%	12,4%	10,7%
Até	1.870,00	19,2%	18,6%	17,0%	15,5%	14,7%	13,0%
Até	1.977,00	20,1%	19,7%	17,9%	16,3%	15,5%	14,0%
Até	2.090,00	21,1%	20,6%	18,9%	17,1%	16,5%	15,7%
Até	2.218,00	22,0%	21,5%	20,0%	18,3%	17,3%	16,8%
Até	2.367,00	22,9%	22,6%	21,8%	19,2%	18,5%	17,6%
Até	2.535,00	23,9%	23,5%	22,8%	20,2%	19,5%	18,7%
Até	2.767,00	24,8%	24,4%	23,7%	21,2%	20,4%	19,7%
Até	3.104,00	27,2%	26,7%	25,9%	23,3%	22,5%	21,7%
Até	3.534,00	28,7%	28,6%	28,2%	25,9%	25,5%	25,1%
Até	4.118,00	29,8%	29,8%	29,2%	27,8%	26,5%	26,1%
Até	4.650,00	31,6%	31,3%	30,9%	29,2%	27,9%	27,6%
Até	5.194,00	32,5%	32,2%	31,9%	30,5%	29,8%	28,5%
Até	5.880,00	33,5%	33,2%	32,8%	31,5%	31,1%	29,4%
Até	6.727,00	36,3%	36,1%	35,5%	34,8%	34,6%	34,4%
Até	7.939,00	37,3%	37,1%	36,9%	35,8%	35,6%	35,4%
Até	9.560,00	39,3%	39,1%	38,9%	37,8%	37,6%	37,4%
Até	11.282,00	40,3%	40,1%	39,9%	39,2%	38,6%	38,4%
Até	18.854,00	41,3%	41,1%	40,9%	40,2%	40,0%	39,4%
Até	20.221,00	42,3%	42,1%	41,9%	41,2%	41,0%	40,4%
Até	22.749,00	43,1%	43,1%	42,9%	42,2%	42,0%	41,6%
Até	25.276,00	44,1%	44,1%	43,9%	43,2%	43,0%	42,8%
Superior a	25.276,00	45,1%	45,1%	44,9%	44,2%	44,0%	43,8%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020
T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE
NÃO CASADO – DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.310,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.414,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.455,00	3,8%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.639,00	4,7%	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.956,00	6,3%	4,5%	3,6%	0,3%	0,0%	0,0%
Até	2.079,00	7,7%	5,9%	5,0%	2,2%	1,2%	0,0%
Até	2.213,00	9,5%	6,8%	5,9%	4,0%	2,2%	1,2%
Até	2.314,00	11,8%	9,1%	7,3%	5,4%	3,6%	2,6%
Até	2.479,00	13,7%	11,0%	9,2%	7,3%	5,5%	3,6%
Até	2.561,00	14,5%	12,8%	11,0%	9,2%	6,4%	5,5%
Até	2.663,00	15,5%	13,8%	11,9%	10,1%	8,2%	7,3%
Até	2.929,00	16,5%	14,7%	12,8%	11,1%	10,1%	9,2%
Até	3.247,00	18,3%	16,8%	15,2%	13,8%	13,2%	12,6%
Até	3.585,00	19,4%	18,0%	16,4%	14,9%	14,3%	13,7%
Até	3.718,00	20,4%	19,2%	18,4%	15,8%	15,2%	14,7%
Até	3.933,00	21,4%	20,1%	19,5%	16,8%	16,2%	15,6%
Até	4.353,00	23,4%	22,1%	21,5%	19,0%	18,2%	17,6%
Até	4.620,00	24,3%	23,1%	22,5%	19,9%	19,3%	18,6%
Até	4.916,00	25,3%	24,0%	23,4%	20,9%	20,3%	19,7%
Até	5.204,00	26,3%	25,0%	24,4%	21,9%	21,3%	20,7%
Até	5.634,00	27,3%	26,0%	25,4%	23,8%	22,3%	21,7%
Até	6.064,00	28,7%	27,5%	26,9%	25,3%	23,7%	23,2%
Até	6.768,00	30,3%	29,3%	28,9%	27,5%	26,1%	25,7%
Até	7.236,00	31,3%	30,4%	29,9%	28,5%	27,1%	26,7%
Até	7.817,00	32,3%	31,4%	31,0%	29,5%	29,1%	27,7%
Até	8.500,00	33,3%	32,4%	32,0%	30,6%	29,6%	28,7%
Até	9.284,00	34,3%	33,4%	33,0%	31,6%	30,2%	29,7%
Até	10.018,00	35,8%	34,9%	34,5%	33,1%	32,7%	31,3%
Até	12.535,00	36,8%	35,9%	35,5%	34,1%	33,7%	32,3%
Superior a	12.535,00	37,8%	36,9%	36,5%	35,1%	34,7%	33,3%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020
T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.650,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.753,00	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.905,00	3,4%	1,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.972,00	4,5%	2,9%	2,2%	0,5%	0,0%	0,0%
Até	2.342,00	5,4%	4,8%	3,1%	1,4%	0,0%	0,0%
Até	2.520,00	6,3%	5,7%	4,0%	2,3%	0,7%	0,0%
Até	2.767,00	8,1%	7,5%	5,9%	4,2%	3,5%	1,8%
Até	2.971,00	9,1%	8,4%	6,8%	5,2%	4,4%	2,7%
Até	3.186,00	10,9%	10,3%	8,6%	6,8%	6,1%	4,3%
Até	3.356,00	12,1%	11,8%	10,5%	9,1%	8,7%	8,3%
Até	3.513,00	13,6%	13,5%	11,9%	10,6%	10,2%	9,8%
Até	3.616,00	14,6%	14,5%	14,1%	11,5%	11,1%	10,7%
Até	3.826,00	15,5%	15,4%	15,0%	12,7%	12,1%	11,7%
Até	3.933,00	16,5%	16,4%	16,0%	13,7%	13,3%	12,7%
Até	4.251,00	17,5%	17,4%	17,0%	14,7%	14,3%	13,9%
Até	4.456,00	18,5%	18,4%	18,0%	15,6%	15,2%	14,9%
Até	4.891,00	19,4%	19,3%	19,0%	16,6%	16,2%	15,8%
Até	5.316,00	20,4%	20,3%	19,9%	17,6%	17,2%	16,8%
Até	5.526,00	21,4%	21,3%	20,9%	19,5%	18,2%	17,8%
Até	5.961,00	22,4%	22,3%	21,9%	20,5%	19,2%	18,8%
Até	6.274,00	23,4%	23,3%	22,9%	21,5%	20,1%	19,7%
Até	6.858,00	25,2%	25,2%	25,0%	23,5%	22,3%	22,1%
Até	7.385,00	26,2%	26,2%	26,0%	24,8%	24,3%	23,1%
Até	8.224,00	27,2%	27,2%	27,0%	25,8%	25,6%	24,1%
Até	9.178,00	28,2%	28,2%	28,0%	26,8%	26,6%	25,4%
Até	10.232,00	29,7%	29,7%	29,5%	28,3%	28,1%	26,9%
Até	11.287,00	30,6%	30,6%	30,4%	29,3%	29,1%	27,9%
Até	13.008,00	32,1%	32,1%	31,9%	30,7%	30,5%	29,4%
Superior a	13.008,00	33,1%	33,1%	32,9%	31,7%	31,5%	30,3%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020
T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO DOIS TITULARES – DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.310,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.414,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.455,00	3,3%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.639,00	4,2%	3,5%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.956,00	6,3%	5,5%	3,9%	2,2%	1,5%	0,0%
Até	2.079,00	7,7%	7,0%	5,2%	3,7%	2,9%	2,2%
Até	2.213,00	9,5%	8,0%	7,2%	5,4%	3,8%	3,1%
Até	2.314,00	11,8%	10,2%	8,6%	6,9%	6,1%	5,3%
Até	2.479,00	13,7%	12,1%	10,4%	8,8%	7,1%	6,3%
Até	2.561,00	14,5%	13,0%	12,3%	10,6%	9,0%	8,2%
Até	2.663,00	15,5%	14,0%	13,2%	11,5%	9,9%	9,2%
Até	2.929,00	16,5%	14,9%	14,1%	12,6%	10,9%	10,1%
Até	3.247,00	18,3%	17,0%	16,6%	15,2%	14,0%	13,6%
Até	3.585,00	19,4%	18,2%	17,8%	16,4%	15,0%	14,7%
Até	3.718,00	20,4%	19,3%	18,8%	17,4%	17,0%	15,6%
Até	3.933,00	21,4%	20,3%	19,9%	18,4%	18,0%	16,6%
Até	4.353,00	22,9%	21,8%	21,4%	20,0%	19,4%	18,1%
Até	4.620,00	23,8%	22,8%	22,4%	21,0%	20,6%	20,0%
Até	4.916,00	24,8%	23,7%	23,4%	22,0%	21,6%	21,2%
Até	5.204,00	25,8%	24,7%	24,3%	23,0%	22,6%	22,2%
Até	5.634,00	26,8%	25,7%	25,3%	23,9%	23,5%	23,2%
Até	6.064,00	28,2%	27,2%	26,8%	25,4%	25,0%	24,6%
Até	6.768,00	30,3%	29,5%	29,3%	28,1%	27,9%	27,7%
Até	7.236,00	31,3%	30,6%	30,2%	29,1%	28,9%	28,7%
Até	7.817,00	32,3%	31,6%	31,4%	30,0%	29,9%	29,7%
Até	8.500,00	33,3%	32,6%	32,4%	31,2%	30,8%	30,6%
Até	9.284,00	34,3%	33,6%	33,4%	32,2%	32,0%	31,6%
Até	10.018,00	35,8%	35,1%	34,9%	33,7%	33,5%	33,3%
Até	12.535,00	36,8%	36,1%	35,9%	34,7%	34,5%	34,3%
Superior a	12.535,00	37,8%	37,1%	36,9%	35,7%	35,5%	35,3%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020
T A B E L A VII – PENSÕES**

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 659,00	0,0%	0,0%
Até 686,00	0,1%	0,0%
Até 705,00	2,1%	0,0%
Até 765,00	3,4%	0,7%
Até 840,00	4,9%	2,4%
Até 915,00	6,8%	4,4%
Até 979,00	7,6%	4,4%
Até 1.052,00	8,3%	4,7%
Até 1.080,00	9,6%	5,4%
Até 1.161,00	10,6%	7,6%
Até 1.230,00	11,5%	7,6%
Até 1.328,00	12,4%	8,5%
Até 1.429,00	13,3%	9,4%
Até 1.557,00	14,2%	10,3%
Até 1.687,00	15,1%	11,6%
Até 1.766,00	16,4%	13,1%
Até 1.864,00	16,8%	13,6%
Até 1.963,00	18,6%	14,5%
Até 2.082,00	19,5%	15,4%
Até 2.212,00	20,9%	16,4%
Até 2.359,00	21,8%	16,4%
Até 2.489,00	22,4%	17,3%
Até 2.566,00	23,8%	17,3%
Até 2.705,00	24,7%	18,3%
Até 2.870,00	25,7%	19,7%
Até 3.062,00	27,9%	22,2%
Até 3.210,00	29,6%	23,4%
Até 3.412,00	30,6%	24,3%
Até 3.641,00	31,6%	26,3%
Até 3.901,00	32,0%	26,8%
Até 4.170,00	32,5%	26,8%
Até 4.419,00	33,0%	26,8%
Até 4.667,00	34,0%	27,7%
Até 4.954,00	35,5%	29,2%
Até 5.367,00	36,4%	30,1%
Até 7.247,00	38,3%	31,8%
Até 7.568,00	39,3%	32,8%
Até 8.704,00	39,3%	33,8%
Superior a 8.704,00	39,8%	34,3%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020**

**T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES**

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.414,00	0,0%	0,0%
Até	1.610,00	1,6%	0,0%
Até	1.648,00	3,4%	0,0%
Até	1.845,00	5,1%	3,4%
Até	1.913,00	6,0%	3,8%
Até	2.012,00	7,7%	5,0%
Até	2.111,00	9,0%	5,3%
Até	2.257,00	10,4%	5,3%
Até	2.357,00	11,3%	5,8%
Até	2.453,00	12,3%	6,3%
Até	2.492,00	13,7%	6,3%
Até	2.683,00	14,6%	8,1%
Até	2.780,00	15,5%	11,0%
Até	2.875,00	16,5%	11,9%
Até	2.972,00	17,0%	11,9%
Até	3.067,00	17,9%	12,8%
Até	3.163,00	19,2%	13,9%
Até	3.258,00	19,8%	14,9%
Até	3.450,00	20,9%	16,5%
Até	3.641,00	21,4%	17,0%
Até	3.833,00	22,4%	18,0%
Até	4.026,00	22,4%	18,0%
Superior a	4.026,00	23,8%	19,4%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2020**

**T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 1.413,00	0,0%	0,0%
Até 1.610,00	1,2%	0,0%
Até 1.648,00	3,4%	0,0%
Até 1.845,00	5,1%	3,0%
Até 1.913,00	6,0%	3,8%
Até 2.011,00	7,7%	4,0%
Até 2.110,00	8,6%	5,3%
Até 2.257,00	9,9%	5,3%
Até 2.356,00	10,9%	5,8%
Até 2.452,00	11,8%	6,3%
Até 2.491,00	13,2%	6,3%
Até 2.682,00	14,1%	8,1%
Até 2.779,00	15,1%	10,5%
Até 2.875,00	16,0%	11,4%
Até 2.972,00	16,5%	11,4%
Até 3.066,00	17,4%	12,4%
Até 3.162,00	18,7%	13,4%
Até 3.258,00	19,3%	14,5%
Até 3.449,00	20,4%	16,0%
Até 3.641,00	20,9%	16,5%
Até 3.832,00	21,9%	17,5%
Até 4.025,00	22,4%	18,0%
Superior a 4.025,00	23,4%	19,0%

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem Gabinete de Fiscalidade da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida